



RESOLUÇÃO Nº 097 – CEPEX/2012

Aprova a implantação do Mestrado Interinstitucional em Teoria Psicanalítica

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 030/2012 da Câmara de Pós-Graduação;
a Portaria CAPES nº 067, de 14 de setembro de 2005, que regulamenta, dentre outros, a avaliação de proposta de projeto MINTER;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, em sessão plenária do dia 21/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a implantação do Mestrado Interinstitucional em Teoria Psicanalítica, sendo a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ –, a instituição promotora e a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – a instituição receptora.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de março de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO